ANEXO I
INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES
AULAS REMOTAS

Atenção! Ao efetivar uma nova matrícula, o aluno declara estar ciente e de acordo com o exposto nestas **Informações e orientações sobre as aulas remotas**.

1 - Plataforma digital:

a) A carga horária de cada curso será integralmente ministrada na plataforma Microsoft Teams.

b) O login e senha para acesso à plataforma estão disponíveis no Portal do Aluno.

c) A secretaria responsável pelo idioma no qual o aluno está matriculado enviará para o e-mail cadastrado no portal do aluno o link de acesso às aulas na plataforma Microsoft Teams.

d) O aluno precisará de uma conexão à internet, dispositivo eletrônico com câmera e microfone para assistir e interagir durante as aulas.

2 - Suporte técnico:

a) O UnB Idiomas fornecerá suporte gratuito aos alunos que tiverem dificuldade em ingressar nas aulas remotas e/ou utilizar alguma funcionalidade da plataforma Microsoft Teams durante as aulas, no período de 2ª a 6ª (das 8h às 20h) e aos sábados (das 8h às 14h), via chat disponibilizado no site www.unbidiomas.unb.br

3 - Gravação de aulas:

a) As aulas poderão ser gravadas unicamente pelos professores do UnB Idiomas em situações excepcionais.

b) As aulas gravadas ficarão disponíveis por um período máximo de 48 horas para consulta única e exclusiva do UnB Idiomas e dos alunos da turma.

c) Fora do contexto exposto no ponto "*b*" deste item 2, é proibido salvar, baixar e/ou divulgar aulas gravadas.

4 - Vagas por turma:

a) As turmas, exceto as de Melhor Idade (55+), serão compostas por até 20 (vinte) alunos, sendo 02 (dois) bolsistas.

b) As turmas ofertadas para a Melhor Idade serão compostas por até 17 (dezessete) alunos, sendo 02 (dois) bolsistas.

5 - Material didático:

a) A bibliografia básica de cada curso/nível está indicada no site www.unbidiomas.unb.br.

b) É responsabilidade do aluno adquirir o material didático necessário para acompanhar as aulas.

6 - Carga horária:

a) Quanto à carga horária, verificar o seguinte:

Carga horária total	Dias da semana	Aulas remotas/semana	Carga horária diária
Cursos de 46 horas	2ª e 4ª feiras 3ª e 5ª feiras	2 aulas remotas/semana	2 horas cada aula. Totalizando 23 encontros.
	sexta e sábado	1 aula remota/semana	4 horas cada aula. Totalizando 11 encontros + 1 encontro de 2h
	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	4 aulas remotas/semana	1 hora cada aula. Totalizando 46 encontros.
Cursos de 50 horas (Japonês e Mandarim)	2ª e 4ª feiras 3ª e 5ª feiras	2 aulas remotas/semana	2 horas cada aula. Totalizando 25 encontros
	sexta e sábado	1 aula remota/semana	4 horas cada aula. Totalizando 12 encontros + 1 encontro de 2h
	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	4 aulas remotas/semana	1 hora cada aula. Totalizando 50 encontros.

7 - Frequência às aulas remotas:

a) A frequência às aulas remotas é obrigatória e seguirá o exposto nos pontos “a”, “b” e “c” do item 13 das “Normas para os cursos do projeto de cursos de idiomas (abertos e sequenciais)”, disponíveis em: Normas UnB Idiomas 2024. .

b) O aluno deverá manter participação ativa nas aulas, utilizando microfone e câmera sempre que solicitado pelo professor. Alunos que acessarem o ambiente de aula, mas permanecerem inativos, serão considerados ausentes.

c) Quanto ao limite de faltas, observar o seguinte:

Carga horária total	Limite de falta por curso
Cursos de 46 horas	Total de 11 horas (independentemente do dia da semana).
Cursos de 50 horas	Total de 12 horas (independentemente do dia da semana).

8 - Avaliação

a) As atividades avaliativas dos cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e Mandarim serão realizadas durante as aulas remotas.

b) As menções são as seguintes:

MENÇÕES	EQUIVALÊNCIA NUMÉRICA
SS	$\geq 9,0$ / $\leq 10,0$
MS	$\geq 8,0$ / $< 8,9$
MM	$\geq 7,0$ / $< 7,9$
MI	$< 7,0$

c) A prova substitutiva, realizada via plataforma Microsoft Teams, é um recurso facultado aos alunos que, por alguma razão, não fizeram uma das provas escritas e/ou a oral no dia estipulado conforme o calendário do curso.

d) A prova substitutiva é um recurso exclusivo dos cursos regulares, não sendo aplicado aos cursos intensivos (cursos de verão, cursos de inverno e semi-intensivos). Em caso que o estudante não realize a prova escrita e/ou oral durante esses cursos, o professor fará a aplicação da prova substitutiva em data previamente informada, mediante apresentação de documento comprobatório conforme previsto. (Item 13, B).

e) O aluno poderá agendar a prova substitutiva no período a ser divulgado no site www.unbidiomas.unb.br. Caso o aluno não realize a prova nessa nova oportunidade, não será permitido reagendamento.

f) A prova substitutiva somente substitui uma das provas escritas e/ou oral. Caso perca as duas provas escritas, o aluno estará automaticamente reprovado.

g) A prova substitutiva não abona faltas.

h) A prova substitutiva só ocorre após o término do semestre. Portanto, seu conteúdo abrangerá toda a matéria dada no semestre.

i) Caso o aluno falte em dia de prova e entregue o atestado médico ou documento comprobatório legalmente aceito (ver Item 13, ponto “b” das “Normas para os cursos do projeto de cursos de idiomas (abertos e sequenciais)”, disponíveis em (Normas 2024), ele poderá realizar a(s) prova(s) substitutiva(s) e terá isenção do valor da taxa cobrada. O documento comprobatório deverá ser encaminhado para a secretaria do curso correspondente antes da realização da prova.

j) O valor da taxa de cada prova substitutiva é de R$ 50,00 (cinquenta reais). Uma vez paga a taxa acima, não haverá restituição desse valor no caso da não realização da prova pelo interessado.

k) O agendamento da prova substitutiva somente será confirmado após pagamento do boleto.

l) Pedidos de revisão de menção final poderão ser solicitados em até 30 dias após o último dia de aula, em requerimento que deverá ser preenchido e enviado por e-mail para o secretário responsável da área/idioma. O requerimento e a relação de e-mails dos responsáveis por área estão disponíveis no site.

m) O prazo de resposta ao pedido de revisão de menção final é de até 15 dias úteis a partir da data do pedido.

n) A resposta ao pedido de revisão de menção final será enviada ao e-mail informado no cadastro do aluno.

o) Casos excepcionais poderão ser analisados pela Coordenação Geral.

9 - Testes de nivelamento:

a) O teste de nivelamento é um procedimento obrigatório a todos os que desejam ingressar no UnB Idiomas a partir do 2º módulo, e a todos os que desejam reingressar após o interstício de 01 (um) ano ou mais no idioma a ser cursado. Seu objetivo é tornar o grupo o mais homogêneo possível no que se refere ao conhecimento do idioma proporcionando, assim, melhor aproveitamento do conteúdo ministrado.

b) Os testes de nivelamento serão realizados por meio da plataforma Microsoft Teams e terão duração máxima de 20 minutos, distribuídos da seguinte forma: ingresso na plataforma; entrevista oral (exposição sobre um tema escolhido); questões objetivas com múltipla escolha; resultado oral do teste; saída da plataforma. .

c) Não haverá revisão de teste de nivelamento por solicitação do aluno antes do início das aulas. Alunos submetidos ao teste serão acompanhados pelos professores nas primeiras 8 (oito) horas de curso. Compete ao professor avaliar se o aluno deve ser reenquadrado para melhor aproveitamento. Nesse caso, a secretaria do curso entrará em contato com o aluno para o ajuste em sua matrícula, que deverá acontecer no máximo na terceira semana de aula.

d) Demais informações referentes aos testes de nivelamento estão disponíveis no item 16 das "Normas para os cursos do projeto de cursos de idiomas (abertos e sequenciais)", disponíveis em Normas 2025.

10 - Valores:

a) Os valores dos cursos são os mesmos da "Tabela de Preços - Regular" disponível em: TABELA DE VALORES. Os reajustes poderão ocorrer de forma anual baseados nos IGPM e/ou de acordo com a inflação.

11 - Mudança de turma:

a) Caso haja necessidade de solicitar mudança de turma, o aluno deverá apresentar um requerimento à secretaria do curso.

b) É condição obrigatória para a mudança a existência de vaga na turma pretendida.

c) É obrigatório o preenchimento do campo "justificativa" do requerimento.

d) Após a entrega do requerimento, havendo aprovação do pedido, o departamento financeiro providenciará o boleto bancário para o pagamento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) que é o custo para tal procedimento.

e) O resultado da solicitação é informado ao aluno através do e-mail informado em seu cadastro no portal do aluno, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

12 - Informes de matrícula

a) A declaração de matrícula está disponível no Portal do Aluno, na aba “Declarações”.

13 - Cancelamento de matrícula:

a) O aluno poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula e a devolução do valor integral antes do início das aulas.

b) Após o início das aulas o aluno poderá desistir do Curso e solicitar o cancelamento do Contrato, ficando responsável pelo pagamento dos custos gerados até a efetivação do pedido de cancelamento, incluídas todas as horas aulas ministradas, independentemente de seu comparecimento ou não, bem como pelo pagamento de multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, relativa a custos administrativos.

c) O pedido de cancelamento deverá ser realizado por meio de requerimento, preenchido pelo aluno, de forma online, e enviado para o e-mail do secretário responsável. Solicita-se o preenchimento do campo “Justificativa” do formulário, com vistas a levantamento de informações sobre os motivos das desistências.

d) O resultado da solicitação será informado ao aluno por envio de e-mail pelo setor financeiro em um prazo de até **20** (vinte) dias úteis.

e) O ressarcimento do valor a que o aluno terá direito será creditado em conta corrente por ele informada em até **60** (sessenta) dias contados da data em que formulou o pedido de cancelamento de matrícula.

f) Caso o aluno não possua conta corrente em redes bancárias, poderá fornecer os dados de seu procurador legal (pais ou responsável). Nesse caso, deverão ser fornecidos CPF e dados bancários completos do titular da conta.

g) O recebimento do pedido de cancelamento estará condicionado ao adimplemento das obrigações assumidas pelo aluno relacionadas ao pagamento das parcelas em dia.

14 - Outras informações e orientações:

a) Continuam em vigor as informações e orientações constantes nos seguintes itens das Normas para os cursos do projeto de cursos de idiomas (abertos e sequenciais)”: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 (exceto ponto “d”), 15, 16, 17 (exceto subitem “17.2”), 19, 22 e 23. Disponível em: Normas e Orientações.

Atenção – este documento pode sofrer alteração. Sempre verifique a data de atualização no rodapé.

Documento atualizado em julho de 2025.